



Ficha Técnica

Propriedade

Governo de Cabo Verde
Ministério da Família e Inclusão Social

Título

Manual de Acompanhamento Familiar

Equipa Técnica

Direção Geral da Inclusão Social

Edição

Tipografia Santos

Design e Paginação

GreenStudio

Tiragem

300 exemplares

Data de edição

Março de 2019

Índice

Apresentação	3
Contextualização	4
Parte 1	6
O Acompanhamento Familiar	6
3. Princípios éticos.....	9
Parte 2	10
Conceitos fundamentais sobre Acompanhamento Familiar: família, vulnerabilidade e potencialidade	10
1. O conceito de Família.....	10
2. O conceito de Vulnerabilidade.....	13
3. O conceito de Potencialidade:	15
PARTE 3	17
Procedimentos e instrumentos de Acompanhamento Familiar	17
4. Seguir o Plano de Família	24
Parte 4	31
Trabalho em rede	31
1. Articulação institucional	31
ANEXOS	36
BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:	54

Apresentação

O Acompanhamento Familiar é uma metodologia de intervenção social que assenta numa relação profissional continuada, mais ou menos duradoura, e intensa com as famílias, cujo objetivo é torná-las autónomas e protagonistas da sua própria história.

O presente “Manual de Acompanhamento Familiar” pretende ser um guia para o acompanhamento das famílias, apresentando aos técnicos sociais um conjunto de técnicas, orientações e sugestões sobre como acompanhar as famílias beneficiárias dos programas de proteção social no âmbito da Rede de Segurança, nomeadamente do Rendimento Social de Inclusão (RSI).

O propósito deste manual não é oferecer receitas prontas e fechadas! Mas acreditamos que fará diferença na situação das famílias, pois permitirá que as (os) técnicas (os) adaptem as orientações às dinâmicas e possibilidades reais de cada município.

O presente manual está estruturado em quatro partes. A primeira parte (*O Acompanhamento Familiar*) compreende uma breve explanação sobre o conceito de Acompanhamento Familiar (definição, abordagem metodológica e princípios éticos), além das razões que justificam o trabalho com as famílias, o enfoque que se pretende dar a este trabalho bem como os princípios éticos que o norteiam. A segunda parte traz os conceitos-chave do Acompanhamento Familiar; designadamente os de família, vulnerabilidade e potencialidade, com o objetivo de promover uma base de entendimento comum dos temas em questão.

Na terceira parte são apresentados os procedimentos e instrumentos (em anexo) do processo de Acompanhamento Familiar e ainda um conjunto de ferramentas que permitirão aos técnicos sociais realizar de forma mais organizada e estruturada o trabalho com as famílias. A quarta e última parte abrange uma reflexão sobre os desafios do trabalho em rede, uma vez que o êxito do processo de Acompanhamento Familiar depende, e muito, do grau de parceria e de sintonia entre as diversas instituições presentes nos diferentes municípios. Esta quarta e última parte inclui ainda indicações concretas sobre os passos que devem ser dados para se garantir um bom nível de articulação institucional.

Resta destacar que ao longo do documento o leitor encontrará sugestões de leitura que estão disponíveis na internet, cuja finalidade é o aprofundamento dos temas tratados.

Contextualização

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo 16º, n.º 3, consagra a família como “elemento natural e fundamental da sociedade com direito a proteção do Estado”. Muitos outros dispositivos internacionais reforçam e salientam a importância dessa instituição e o seu carácter imprescindível para a construção de uma sociedade mais justa (in Plano Nacional da Família).

A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV), por seu lado, regista que “a família é o elemento fundamental e a base de toda a sociedade” (Cabo Verde, 1992, art.º 86) e reconhece que é obrigação do Estado e da sociedade, no seu todo, garantir as condições necessárias para que esta possa exercer as funções que lhe são atribuídas.

O Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INECV, 2015) define o agregado familiar como “um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente debaixo do mesmo teto, sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário”. Significa isto que o agregado familiar é um espaço indispensável para a sobrevivência e proteção do ser humano, independentemente da sua composição ou estatuto legal, pois propicia a satisfação das necessidades afetivas e materiais que são necessárias para o desenvolvimento e bem-estar de qualquer cidadão.

Os indicadores demográficos e sociais evidenciam que Cabo Verde é um país que está a registar uma rápida transformação da composição dos seus agregados familiares. Além da desestruturação da tradicional rede de cuidados, essa transformação vem mostrando que determinados segmentos populacionais não estão cobertos pelas políticas públicas, bem como a pobreza e as desigualdades sociais, as quais têm reflexos diretos e negativos nas condições de vida de muitas famílias, tendo em conta que ainda não

conseguem satisfazer as suas necessidades básicas nem garantir a proteção e a promoção da qualidade de vida dos seus membros (in Plano Nacional de Cuidados)

Neste contexto, a família, enquanto objeto das políticas públicas, constitui um elemento central do Programa de Governo da IX Legislatura, sendo considerado como espaço ideal de afirmação da cidadania e da cabo-verdianidade, de promoção da dignidade da pessoa humana (elemento importante do desenvolvimento sustentável), de minimização da pobreza, de promoção da igualdade de género e de proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Assim, entende-se que o desenvolvimento da família passa pela garantia da satisfação das necessidades básicas a nível da saúde, alimentação, educação, habitação, proteção social e dos cuidados e emprego. Esta garantia é condição fundamental para combater a pobreza, garantir o acesso a direitos fundamentais e promover a autonomia e a participação dos seus membros no desenvolvimento sustentável do país.

Neste sentido, as principais políticas públicas definidas para o setor da família pressupõem, além da minimização das desigualdades sociais e da promoção da igualdade de género, o emprego decente, de modo a impulsionar a ascensão social com base no acesso ao trabalho e na melhoria constante das suas condições de rendimento e de qualidade de vida.

Tais políticas públicas propõem ainda garantir a proteção social básica aos indivíduos e agregados familiares e a eliminação de relações de dependência, mediante ações que garantam a sua proteção nos diferentes estágios de vida.

A implementação desses desígnios requer uma abordagem integradora e inclusiva em que o bem-estar das pessoas e das famílias é colocado no centro das políticas públicas. Deste modo, as medidas adotadas colocam ênfase em intervenções dirigidas a grupos sociais vulneráveis e num desenvolvimento económico inclusivo que podem garantir a geração de emprego e dotar as famílias e os cidadãos dos recursos necessários para o acesso aos bens sociais básicos.

Neste contexto, o Ministério da Família e Inclusão Social, no quadro do programa “Garantia de acesso ao rendimento, à educação, aos cuidados e à saúde,” executado pela Direção Geral da Inclusão Social, assegura às pessoas com baixo rendimento

económico e em situação de vulnerabilidade social acesso a bens e serviços que ajudam a promover o nível de bem-estar, através da Rede de Segurança (Lei de Bases da Proteção Social, Lei nº 131/V/2001 de 22 de janeiro).

O projeto de Apoio Integral à Família, que integra o Acompanhamento Familiar, é uma das estratégias para alcançar tais objetivos, na medida em que as políticas desenvolvidas têm contribuído para a melhoria das condições de vida em geral das famílias, contudo revelam-se ainda insuficientes para garantir efetiva qualidade de vida e o bem-estar de todas as famílias, pois regista-se uma percentagem significativa de famílias que vivem em situação de pobreza e diversos problemas associados, cuja resposta obriga a uma abordagem holística e transversal da situação, assim como o compromisso de todos.

Parte 1

O Acompanhamento Familiar

1 Definição

Especialmente desenvolvida no âmbito do Serviço Social, o Acompanhamento Familiar é "uma ação profissional que requer uma relação profissional continuada, mais ou menos duradoura e intensa, conforme sejam as características da situação com a qual se enfrente o profissional" (Associação dos Assistentes Sociais de Madrid, 2003, p. 24, tradução livre). Por seu lado, os autores Funes e *Raya* (2001, p. 33) consideram que "acompanhar é mediar entre as instituições, mais ou menos burocratizadas de uma sociedade e as pessoas que, por estar excluídas, não podem fazer valer seus direitos" (tradução livre).

A proposta de integrar o Acompanhamento Familiar nos programas de proteção social visa garantir aos técnicos sociais ferramentas para ajudá-los a *avançar ao lado das famílias* durante o tempo em que estas estiverem a usufruir de benefícios sociais, nomeadamente do Rendimento Social de Inclusão, apoiando-as no percurso e mediando a satisfação de suas necessidades com diferentes instituições de política sectorial.

2 Abordagem metodológica

As famílias que podem ser integradas no sistema de proteção social a nível da Rede de Segurança pertencem a um substrato populacional que vive sob diversas privações, pois suas necessidades básicas não são cobertas, ou seja, "as necessidades sociais relacionadas com a integridade da pessoa" (Bunge, 1999).

Ausência de rendimento, associada a dificuldades relacionadas com a pobreza, precaridade e instabilidade no acesso ao rendimento, degradação de habitações e problemas de saúde correspondem a privações que dificultam e até mesmo impedem que tenham acesso a uma qualidade de vida satisfatória. Neste cenário, a resiliência das famílias é baixa, o que estimula a instalação de um ciclo das fragilidades que, causadas por fenómenos sociais, marcam a condição de vida dessas famílias.

Assim, o Acompanhamento Familiar deverá auxiliar tais famílias, sobretudo as que estão em situação de pobreza, buscando respostas para as suas necessidades com recurso a uma série de estratégias e técnicas, que passam pela orientação, informação e reflexão e, particularmente, por uma articulação institucional das entidades que respondem pelos setores de educação/alfabetização, saúde, água e saneamento básico, formação profissional, habitação social e segurança alimentar de forma a garantir-lhes acesso aos bens e serviços básicos, conforme definidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O trabalho das (os) técnicas (os) do Acompanhamento Familiar é ativar a "batalha" contra as vulnerabilidades das famílias, já que sozinhas não conseguem desempenhar tal—tarefa com sucesso. O profissional deve dedicar-se a compreender as vulnerabilidades da família e suas possíveis/eventuais causas e apoiar na identificação de programas e projetos que assegurem o seu bem-estar.

Cabe também aos técnicos de Acompanhamento Familiar promover a participação das famílias no seu processo de autonomização, servindo de mediador entre elas e o sistema de recursos existentes nos municípios, assente num trabalho metódico, colaborativo e organizado.

Neste trabalho, o técnico e a família conjuntamente identificam as fragilidades a serem trabalhadas e definem um plano de mitigação a seguir, designado de Plano de Família.

O que é o Plano de Família?

O Plano de Família é o caminho acordado entre o seu representante e a(o) técnica (o) social, que fixa as metas a alcançar e as atividades a desenvolver durante o período de implementação desse plano e os responsáveis pela sua execução para que as vulnerabilidades da família sejam progressivamente minimizadas.

Isto pressupõe a adoção de um acordo e comprometimento mútuo. Ou seja, a(o) técnica(o) compromete-se a apoiar a família na busca de respostas para as suas necessidades e a família, por sua vez, compromete-se a envolver-se nas ações e respostas que vão sendo paulatinamente e mutuamente construídas.

Evidentemente, nesta combinação é importante ter em consideração que a resposta àquilo que as famílias definem como sua necessidade pode ser condicionada pela limitação de recursos e pelos resultados das outras áreas de política pública, como o emprego, a saúde, a educação, etc.

Observação importante!

Ainda que os benefícios do Acompanhamento Familiar se destinem a todo o agregado familiar, as atividades desenvolvidas no quadro desta prática podem ser dirigidas especificamente a um ou vários dos seus membros. Dito de outro modo, é importante trabalhar com todos os integrantes da família que necessitam ou se disponibilizam para esta intervenção. Contudo, a(o) técnica(o) social deve trabalhar, pelo menos, com a(o) representante familiar ou com um membro identificado pela(o) representante familiar para o efeito.

Ademais, o Acompanhamento Familiar inclui recolha de informação, reflexão contínua e tomadas de decisão no âmbito de uma relação positiva, na qual se reconhece e se estimula as capacidades do indivíduo ou da família acompanhada.

Por isso, todas as escolhas devem ser feitas pela família, ainda que com o auxílio da(o) técnica(o) de Acompanhamento Familiar, cuja função é ajudar a reunir as respostas para as necessidades identificadas, a partir de uma análise conjunta da situação. Em suma, a família é responsável pelas decisões que afetam a sua vida.

É essencial ter um profissional que, com a sensibilidade e os procedimentos adequados, consegue ajudar as famílias a ter acesso a recursos e serviços e a realizar o caminho, daí que este processo deve ser encarado como uma jornada de fortalecimento e de exercício para a autonomia, e não de subordinação ou dependência, o que quer dizer que não só os serviços como também a forma de garantir esses serviços faz toda a diferença. Ou seja, o caminho que se faz para chegar ao objetivo traçado é muito importante!

Assim, propõe-se um trabalho que tem por horizonte a mudança da dependência para a autonomia, num percurso que permitirá à família, qualquer que seja a sua condição, reflectir sobre a sua situação e tomar consciência das suas próprias decisões.

Desta forma, um princípio fundamental a ter em conta é o de que o trabalho de Acompanhamento Familiar cumpre a sua missão quando reconhece as famílias como sujeitos de direito, respeita-as e permiti-lhes o uso das suas capacidades e competências.

O que se pretende é uma atuação profissional diferente da ótica de submissão, a qual proporciona às famílias acompanhadas a oportunidade de realizar escolhas, de avaliar os serviços que lhes são prestados e, progressivamente, de ganhar mais competências sociais e autonomia.

3. Princípios éticos

O cumprimento de certos princípios éticos é fundamental para que as famílias e os indivíduos acompanhados se sintam respeitados e protagonistas do seu próprio processo de autonomia.

Perante isto, e tendo em conta tudo o que foi anteriormente dito, são princípios éticos do Acompanhamento Familiar:

- A Promoção da ideia dos serviços prestados pelo Estado como direitos sociais garantidos na Constituição da República, e nunca favores;
- A negação de todo e qualquer comportamento preconceituoso em relação às famílias e o respeito pela pluralidade de tipologias familiares presentes na sociedade cabo-verdiana;
- A garantia de uma relação horizontal onde o diálogo seja de igual para igual entre as(os) técnicas(os) sociais e as famílias acompanhadas;

- O reconhecimento da autonomia do indivíduo e da sua família e do seu direito a decidir sobre a sua própria vida;
- A negação do paternalismo, ou seja, a(o) técnica(o) não deve assumir as responsabilidades da família acompanhada;
- A recusa da sobrecarga da família com a assunção de responsabilidades que cabem aos serviços públicos;
- O sigilo e a proteção de dados e das informações prestadas pelas famílias acompanhadas.

Parte 2

Conceitos fundamentais sobre Acompanhamento Familiar: família, vulnerabilidade e potencialidade

A Constituição da República de Cabo Verde (CRCV) define que “a família é o elemento fundamental e a base de toda a sociedade”. (Cabo Verde, 1992, art.º 86). E, segundo a Carta Magna, o Estado de Cabo Verde atribui à família a responsabilidade de cuidar dos seus membros, em especial dos filhos, nascidos dentro ou fora do casamento, assim como a obrigação de cuidar das pessoas com deficiência e dos idosos.

Mas, se é verdade que a Constituição da República de Cabo Verde, atribui uma enorme responsabilidade à família, ela igualmente reconhece obrigações do Estado e da sociedade em garantir as condições necessárias para que as famílias possam exercer esta sua função.

Família, vulnerabilidade e potencialidade são três conceitos fundamentais à metodologia de Acompanhamento Familiar. Assim, de modo a ter uma base comum de entendimento, a seguir apresenta-se a sua definição.

1. O conceito de Família

O presente manual utiliza como referência de família o conceito de agregado familiar usado pelo Instituto Nacional de Estatística, INE (2010): “*um conjunto formado por uma ou mais pessoas, aparentadas ou não, que vivem habitualmente debaixo do mesmo teto,*

sob a responsabilidade de um representante, partilhando em comum a satisfação das necessidades essenciais, ou seja, a despesa da habitação, alimentação e/ou vestuário.”

Mas, como entender a família que vai ser acompanhada?

O conceito do INE é uma definição operativa. Entretanto, para acompanhar as famílias é preciso ir mais além. Quem são os seus membros?

Que necessidades têm e que devem ser satisfeitas e quais não são? Quais são as suas principais dificuldades/fragilidades/vulnerabilidades? Quais as competências e habilidades de que dispõe a família? Algum membro da família possui alguma formação/capacitação? Já beneficiaram de outros programas de proteção social, como foi a experiência? Dispõe de uma rede de apoio (familiares, amigos, vizinhos)? Como se relaciona com ela? Qual a sua relação com os serviços do município? Que desejos e sonhos tem essa família? Há algo que gostam muito de fazer?

A resposta a todas estas questões possibilita a (o) profissional entender melhor a realidade específica de cada família, pois são muitos os elementos que diferenciam as famílias umas das outras.

A tendência é pensar que as famílias são todas iguais e julgá-las com base no modelo predominante ou conhecido do crítico. Esquece-se frequentemente que a instituição família não é uma criação “à parte” ou algo fixo no tempo e no espaço. Pelo contrário, a família é diretamente marcada pela forma como os seus membros se integram no contexto social que os rodeia.

Uma das características que as famílias atendidas pelos programas de proteção social da Rede de Segurança têm em comum, por exemplo aquelas que recebem o Rendimento Social de Inclusão, é o facto de todas serem pobres, o que opera graves consequência no seu dia-a-dia.

Este elemento comum é sem dúvida importante porque mostra que as vulnerabilidades têm causas sociais, nomeadamente a desigualdade na distribuição dos recursos. Mas, mesmo tendo este aspeto em comum, nem todas as famílias nem mesmo todos os membros de uma mesma família enfrentam os problemas da mesma maneira. Como bem diz *Sarti* (2003), a família é “um mundo de relações”!

Portanto, quando se fala da família, não no sentido operativo, mas amplo e profundo, é preciso ter em conta um conjunto de elementos, materiais e subjetivos, que nem sempre são fáceis de perceber à primeira vista e que fazem a diferença na hora de compreender, atender e orientar.

O que se pretende aqui é chamar a atenção para o facto de que qualquer intervenção baseada em preconceitos ou ideias feitas, sem que se conheça verdadeiramente a realidade implica a perda de foco sobre a natureza concreta das famílias que estão a ser acompanhadas.

Para evitar a queda na armadilha da “rotulação fácil” sugere-se que antes de qualquer intervenção se estude as características da família em causa, bem como as dinâmicas das famílias cabo-verdianas. Aconselha-se ainda que se faça uma análise crítica de cada situação para que seja possível questionar ideias pré-concebidas.

Não raras vezes fala-se em famílias “desestruturadas” ou “desviadas”, sem que antes se entenda, verdadeiramente, os motivos dessa qualificação!

Neste sentido, é importante conhecer o que *Sarti* (2004) diz a respeito: “... a naturalização das relações familiares, junto à sua transformação num modelo a ser seguido, faz da família um terreno fértil para um discurso normativo, o que cria outro problema no trabalho com famílias. Há, frequentemente, um "dever ser" no horizonte, referência positiva a partir da qual todo o resto torna-se "desvio" ou "anormalidade", quando não, patologia”.

O debate entre colegas ou com as famílias é uma das formas de aprofundar determinados temas relacionados com a vida familiar e de ultrapassar preconceitos. “A desigualdade de papéis na família (questão de género)”, “a pobreza e as estratégias familiares de sobrevivência e superação”, “as políticas públicas de atenção à família”, “as oportunidades e limitações dos municípios na atenção à família”, entre outros temas, podem conduzir a estimulantes debates.

Sugestões de leitura:

1. Um material interessante, agradável de ler e com várias informações práticas sobre como organizar reflexões em torno do tema família é o livro “Novos rumos

para o trabalho com famílias”, do NECA – Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. Propõe contribuir para um olhar mais atento sobre a família. Está disponível em http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20140429142525.pdf.

2. Regina Mioto tem vários textos interessantes acerca do tema família e proteção social. Um deles é "Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais", Revista Virtual Textos & Contextos, no. 3, dez. 2004, e está disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/979>.
3. Sobre a realidade de Cabo Verde há dois textos que podem ser muito proveitosos: "A família em Cabo Verde, uma perspectiva antropológica" e "Um filho para duas mães? notas sobre a maternidade em Cabo Verde", ambos de Andrea Lobo. Este último está disponível em <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/27347>

2. O conceito de Vulnerabilidade

O que é vulnerabilidade? O que significa dizer que uma família é vulnerável?

Nesta abordagem de Acompanhamento Familiar, em vez de falar unicamente em pobreza, aborda-se também a questão da vulnerabilidade das famílias, que inclui a pobreza, mas considera igualmente outros elementos.

Todos os indivíduos estão expostos a riscos da vida, mas o grau de resistência de cada um a esses riscos é diferente, variando de acordo com um conjunto de fatores, como a falta de recursos, a idade ou a deficiência. Por exemplo, uma seca pode afetar mais os agricultores que não têm rendimentos do que aqueles que têm recursos abundantes para comprar água; e uma pessoa idosa pode ser mais frágil perante uma catástrofe por ser uma situação que exige esforço físico para garantir a sobrevivência.

As situações de risco, que são todas as circunstâncias que ameaçam a qualidade de vida de uma pessoa, como se vê através dos exemplos acima apontados, podem ser de carácter natural (como erupções vulcânicas e secas) ou envolver limitações de saúde (como doenças) e até dificuldades inerentes a cada ciclo de vida (como a velhice), bem como deficiências do mercado de trabalho (desemprego ou diminuição do salário) ou a inexistência de serviços públicos capazes de dar resposta às necessidades das famílias.

Portanto, quanto menor é a capacidade da pessoa ou da família de enfrentar os riscos, maior é a sua vulnerabilidade, ou seja, mais facilmente pode diminuir a sua qualidade de vida quando exposta a algum acontecimento negativo.

O Banco Mundial (2001) diz que a vulnerabilidade é um estado de fragilidade de uma pessoa ou de uma família frente a um impacto exterior ou determinadas situações da vida. Assim, a vulnerabilidade está relacionada, por um lado, à ideia de exposição ao risco e, por outro, à capacidade da pessoa ou do grupo para enfrentar esse risco e os danos que provoca.

Com base neste conceito de vulnerabilidade apresentado pelo Banco Mundial, o que propõe o Acompanhamento Familiar é uma intervenção nos fatores que fragilizam a capacidade de resistência das famílias, em particular os que envolvem necessidades como emprego, formação profissional, educação, habitação, alimentação, saúde e cuidados. Trabalhando para suprir tais necessidades, é possível tornar as famílias mais capazes e, portanto, menos vulneráveis aos riscos da vida.

Aliás, no campo da política social e, em particular, da proteção social, tem-se vindo a defender que a promoção das capacidades, também chamadas de “ativos”, é a melhor forma de reduzir ou combater a pobreza. Esta é a ótica defendida por organismos internacionais, como o Banco Mundial, que afirmam que são os baixos níveis de ativos que geram no pobre a incapacidade de enfrentar riscos. Sem ativos frente a um risco social, o problema se instala e quase sempre com tendência para piorar.

Na verdade, esta perspectiva não é nova e tem como uma das suas referências centrais o indiano e prémio Nobel *Amartya Sen* que, em 1999, publicou o livro “Desenvolvimento como liberdade”. Neste livro, Sen (1999) refere-se à pobreza como privação de capacidades. Para este intelectual, devido a uma série de circunstâncias de ordem material e subjetiva, certos indivíduos tornam-se vítimas de desigualdade, o que, portanto, limita a sua liberdade para se desenvolverem.

É sobretudo a partir desta ideia de *Amartya Sen* que se tem vindo a defender que a função da política pública não é somente a de gerar rendimento, mas também a de promover a igualdade de capacidades entre os indivíduos. Caberia à política pública, muito mais do que aumentar o rendimento de um certo indivíduo ou de uma certa

família, muni-los de capacidades ou de ativos que lhes permitiria satisfazer, de forma autónoma, as suas necessidades.

Segundo o Banco Mundial (2001, p. 34) as capacidades ou os “ativos” podem ser:

...recursos humanos, como a capacidade de trabalhos básicos, as aptidões e a boa saúde; recursos naturais, como a terra; recursos físicos, como o acesso à infraestrutura; recursos financeiros, como a poupança e o acesso a crédito; recursos sociais, como as redes de contatos e obrigações recíprocas a que se possa recorrer em tempos de necessidade, e a influência política sobre os recursos.

O trabalho de Acompanhamento Familiar deve ser feito sempre no sentido de **estimular e promover os ativos das famílias vulneráveis, com recursos próprios e em articulação com outras instituições**, locais e nacionais -, de modo a que estas alcancem autonomia suficiente, em suma, uma vida independente.

Sugestões de leitura:

1. Um texto que pode ajudar a aprofundar os conhecimentos sobre o conceito de vulnerabilidade é "Risco ou vulnerabilidade Social?", de Rosane Anczura, disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173>.
2. Os dados que apresenta já não sejam mais atuais, mas, considerando que muitos processos sociais se mantêm, também pode ser de utilidade a leitura de "Dimensões da pobreza e da vulnerabilidade em Cabo Verde: uma abordagem sistémica e interdisciplinar", do Codesria, 2008, coordenado por Cláudio Furtado. Está disponível em <http://www.codesria.org/spip.php?article1318>.
3. O artigo "A eclosão do turismo sexual em Cabo Verde" é outro importante documento que aborda a vulnerabilidade da juventude cabo-verdiana, sobretudo frente ao abuso sexual. Está disponível em [http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/bitstream/10961/1244/1/turismo sexual.pdf](http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/bitstream/10961/1244/1/turismo%20sexual.pdf).
4. “Estratégia para o Desenvolvimento da Proteção Social de Cabo Verde” e “Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PSDS) 2017-2021” são outros importantes documentos de consulta porque apresentam dados e orientações para a área da proteção social em Cabo Verde.

3. O conceito de Potencialidade:

Potencialidade é a possibilidade de algo, latente ou oculto, vir a concretizar-se. Em relação às pessoas designa a existência de um atributo ou qualidade que ainda não foi desenvolvido.

O recurso ao conceito de potencialidade no processo de Acompanhamento Familiar justifica-se exatamente pela convicção de que as situações de vulnerabilidade que se instalam na vida de um indivíduo ou de uma família ao longo do seu percurso podem ser resolvidas mediante o desenvolvimento das suas potencialidades, visando sempre a autonomia.

Um autor de referência em processos de intervenção social com esta finalidade (gerar capacidades e autonomia) é Paulo Freire. Este defende que a tomada de consciência do indivíduo ou grupo sobre a sua situação e as suas causas é determinante no processo de fortalecimento das suas capacidades.

Paulo Freire sempre criticou, por exemplo, o ensino tradicional, que não permite a participação dos alunos nem estimula a sua curiosidade, impedindo assim que utilize as vivências do seu quotidiano no processo de aprendizagem.

O método de Freire aplicado à intervenção social propõe um modelo capaz de gerar consciência da situação e de levar a própria pessoa/família a participar no desenho do processo que lhe permitirá superar essa mesma situação.

Muitas vezes a família é considerada incapaz e o (a) técnico (a) assume todas as responsabilidades de resolver a situação para si, impedindo esta de experimentar, exercitar e ampliar suas competências. Ora, nesta proposta de Acompanhamento Familiar baseada no método de Paulo Freire é importante que as (os) técnicas (os):

- a)** Percebam que os (os) beneficiários (as) do Acompanhamento Familiar são pessoas "com quem" se trabalha e não "sobre quem" se trabalha;
- b)** Compreendam que o profissional não é o único agente de transformação, mas que todas as pessoas são agentes de mudança social;
- c)** Entendam que o seu trabalho como profissional é o de problematizar a realidade, proporcionar a compreensão da mesma, disponibilizando as informações necessárias para que as pessoas tenham uma visão mais ampla da estrutura de funcionamento da

sociedade e da sua própria condição e reflitam sobre os seus direitos e deveres, num processo que, em si, deve promover o (auto) conhecimento da realidade da família e da realidade social na qual esta se movimenta.

Trata-se de um modelo de atenção social baseado num diálogo aberto e horizontal, do qual resultam aprendizagens (que devem superar o aspeto material) para todos os participantes (técnicos e famílias).

Imagine-se, por exemplo, uma criança de uma família pobre que abandona a escola. Por um lado, é importante entender as causas dessa situação e refletir com a família sobre a importância da frequência escolar e as consequências futuras do abandono escolar. Mas, por outro lado, é essencial que esta reflexão permita à família perceber quais são as suas necessidades, as lacunas em termos de serviços sociais no seu município ou na sua localidade e identificar a quais poderá recorrer.

É dever do profissional entender as dinâmicas que a família usa para enfrentar as situações quotidianas de sobrevivência, compreender os níveis de mudança necessários e ajudar a construir respostas. Muitas vezes as possibilidades de escolha são muito reduzidas. Mas a compreensão da (o) beneficiária (o) como subalterna (o), culpada (o) ou vítima faz com que alternativas nem sequer sejam discutidas ou “descobertas” e que o trabalho não passe de uma rotina burocrática, que não incorpora a individualidade e não dá espaço ao exercício cidadão.

Agora que foram apresentadas algumas orientações teóricas, é tempo de abordar a componente operativa e mais prática do Acompanhamento Familiar. Ou seja, o que fazer, que instrumentos utilizar e como utilizá-los para realizar um adequado Acompanhamento Familiar? Este é o conteúdo da próxima parte deste manual.

PARTE 3

Procedimentos e Instrumentos de Acompanhamento Familiar

Esta parte do manual traz propostas de procedimentos que podem ajudar as (os) técnicas (os) sociais municipais a organizar o trabalho de Acompanhamento Familiar.

Para já, é importante dizer que existem dois tipos de procedimentos no âmbito do Acompanhamento Familiar:

- **Procedimentos que não exigem a presença da (o) beneficiária (o)** e que servem, sobretudo, para organizar as ações a desenvolver (“arrumar a casa”). Estas são essencialmente da responsabilidade dos dirigentes e gestores nacionais e municipais, nomeadamente dos vereadores da área social.
- **Procedimentos que supõem uma relação direta com os (as) beneficiários (as) (“receber as visitas”)** e que constituem a função central das (os) técnicas (os) sociais municipais.

Quanto às ações diretas, que são as que nos interessam mais, estão divididas, também, em dois tipos:

- 1) **Ações em grupo, que podem ser de informação, reflexão ou convívio;**
- 2) **Ações individualizadas, como orientação, encaminhamento e seguimento.**

Isto significa que nos procedimentos que exigem uma relação direta com as famílias, estas participam tanto de atividades individualizadas, em que o foco é colocado unicamente numa família em concreto, como de atividades em grupo, nas quais o foco deixa de ser uma família em particular para centrar-se nas necessidades que são comuns ao conjunto de famílias.

Procedimentos de suporte (sem relação direta com as famílias)	Procedimentos de relação direta com as famílias
Conjunto de ações de planeamento, organização e gestão das atividades	Conjunto de ações diretas com uma ou mais famílias, com objetivos pré-estabelecidos e a presença dos beneficiários
	Ações em grupo Ações individualizadas

A seguir descreve-se o fluxo de ações que devem ser consideradas na realização do Acompanhamento Familiar. Alerta: trata-se de uma proposta geral, que tem de ser adaptada às condições de cada município, mas sempre buscando garantir a uniformidade e o essencial do trabalho.

Fluxo de Procedimentos do Acompanhamento Familiar

1. Receber e Registrar no Sistema - 1º Encontro

A/o técnico começa a preencher o Livro da Família com os dados de identificação da família .

Duração: Um (1) encontro

Instrumento de Apoio: Anexo 1 - Identificação da Família.

2. Avaliar a situação com a família

Técnica(o) e beneficiária(o) fazem uma avaliação conjunta das carências e potencialidades da família.

Duração: Um (1) a dois (2) encontros (dependerá das condições das famílias e equipa técnica-

Periodicidade: Dois (2) encontros, que devem ser realizados com um intervalo de tempo o menor possível.

Instrumento de Apoio: Anexo 2 - "Avaliação conjunta da situação"

3. Elaborar o Plano de Família

A técnica(o) e a família constroem o Plano de Família.

Duração: 1 Encontro

Instrumento de Apoio: Anexo 3 - "Plano de Família" -

4. Seguir o Plano de Família

O Plano de família é acompanhado e revisto se necessário.

Duração: desde a sua elaboração até ao fim do Programa

Periodicidade: no mínimo de 3 em 3 meses.

Instrumento de Apoio: Anexo 4 - "Seguimento do Plano de Família"

5. Avaliar a Satisfação da Família

A(o) técnica(o) municipal avalia a satisfação da/o beneficiária/o com o Programa.

Duração: do início ao fim do programa.

Periodicidade: de seis (6) em seis (6) meses.

Instrumento de Apoio: Anexo 5 - "Formulário de avaliação da satisfação das famílias com o programa"

6. Monitorizar

O Gabinete Social Municipal regista e envia, trimestralmente, informações do trabalho desenvolvido à DGIS e ao CNPS

Duração: todo o programa

Periodicidade: de 3 em 3 meses

Instrumentos de Apoio: Anexos 6 - "Relatório para DGIS" e Anexos 7 - "Informe ao CNPS"

Cada um destes procedimentos bem como os seus instrumentos devem ser utilizados para cada família.

Os instrumentos do anexo 1 ao anexo 4 formam, juntos, o Livro da Família. Ou seja, o livro de cada família deve incluir todas as informações relativas à situação da família e ao que está sendo feito no seu acompanhamento: a identificação da família acompanhada (anexo 1); a avaliação da situação (anexo 2); o plano de família (anexo 3); o seguimento do plano de família (anexo 4) e a avaliação da satisfação da família com o programa (anexo 5).

O passo 7 é um passo necessário porque ajuda a fazer a monitoria (acompanhar o programa), mas suas informações não fazem parte do Livro de Família.

O Livro da Família é, portanto, um instrumento individual que contém o histórico de acompanhamento de cada família, nomeadamente informações sigilosas, daí que o direito de consulta deste documento deve ser restrito aos profissionais que pertencem à equipa de Acompanhamento familiar.

A seguir apresenta-se de forma detalhada cada um dos procedimentos.

Mas, é fundamental lembrar que antes de começar os procedimentos do Acompanhamento Familiar é preciso preparação!!

Depois de receber informações sobre quem são as (os) beneficiária (os) dos programas de Acompanhamento Familiar, nomeadamente as(os) beneficiárias(os) do RSI, a primeira tarefa que o Gabinete Municipal deve executar é a de organização interna.

Devem ser colocadas as seguintes questões: **O que fazer? Como fazer? Quando fazer? Com que recursos humanos e materiais?**

É preciso saber também **quantas famílias serão acompanhadas** no município, assim como quantas famílias caberá a cada técnica(o) e o que isso supõe em termos de tempo

para esse profissional e que tipo de atividades se priorizar para garantir os objetivos do Acompanhamento Familiar, tendo em conta o número de famílias abrangidas e de técnicos.

Deve-se identificar as necessidades de todo o processo para que a distribuição de recursos seja feita de forma equitativa e equilibrada, a qual garantirá um ciclo contínuo de trabalho, sem interrupções. Este trabalho cabe aos gestores municipais, ainda que possa contar com a participação dos técnicos sociais.

Os municípios têm até 6 (seis) meses para incluir as (os) beneficiárias (os) dos programas sociais como o RSI no Acompanhamento Familiar.

Recomenda-se que reuniões de coordenação sejam feitas ao longo de todo o processo, assim como um encontro semanal de coordenação.

Importa aqui advertir, mais uma vez, para a necessidade de se prestar atenção ao número de famílias por profissional, já que para realizar um bom acompanhamento este necessita de tempo. Também é preciso levar em conta que o número de famílias beneficiárias por técnica (o) pode ser alterado à medida que novos beneficiários (as) são adicionados ao programa, sendo, por isso, necessário uma estreita articulação entre o Gabinete Social Municipal e a DGIS para evitar o esgotamento da capacidade dos (das) técnicos (as) locais, o que poderá colocar o programa em risco.

1. Receber e Registar no Sistema

A(O) técnica(o) de referência é a(o) responsável por entrar em contacto com a(o) beneficiária(o) das prestações sociais e oferecer informação acerca do programa de que irá beneficiar a família e do Acompanhamento Familiar.

A(o) técnica(o) tem autonomia para preparar a primeira abordagem com a família, podendo realizá-la em grupo (com outras famílias) ou de maneira individual (só uma família ou um membro da família), mas tem de estar ciente de que este primeiro encontro é muito importante para promover uma boa relação de trabalho com a família. É fundamental que a(o) técnica(o), desde esse momento, trate os membros da família como sujeitos de direito e promova um ambiente onde se sintam cómodas e respeitadas, pois, disso depende o estímulo para continuar no programa e levá-lo até o fim.

Nesse encontro a(o) técnica(o) deve explicar, com a maior clareza possível, o funcionamento da prestação que a família irá receber e os objetivos do Acompanhamento Familiar e disponibilizar-se também para apoiar e orientar.

A pessoa fica automaticamente registada no Acompanhamento Familiar quando a(o) técnica(o) de referência preenche a “Identificação do agregado familiar” (**Anexo 1**). A partir desse momento a sua família fica habilitada a participar no Acompanhamento Familiar.

O registo é obrigatório para todas as famílias que recebem Acompanhamento Familiar.

2. Avaliar a situação com a família

Registada a família, dá-se ao processo de Acompanhamento Familiar, cujo primeiro passo é avaliar a situação da família. Esta avaliação tem como fim a identificação das vulnerabilidades das famílias e também as suas potencialidades e capacidades, tendo em vista, nomeadamente, a sua inserção laboral e o seu encaminhamento para outros programas a que possam ter direito.

Para alcançar este objetivo pensa-se que dois (2) encontros são suficientes, mas é importante que seja a(o) técnica (o) a avaliar a quantidade de encontros necessários. No caso de ser mais do que um, importa que o intervalo de tempo entre um e outro seja curto.

A avaliação da situação deve ter como base as entrevistas (**Anexo 2**) à família, um procedimento que pode ser realizado no espaço físico do Gabinete Social Municipal ou em visita domiciliar, caso haja dificuldades de mobilidade ou outras que impeçam a deslocação da (o) beneficiária (o) ou de outro membro familiar que seja importante ouvir. Caso as entrevistas sejam realizadas no domicílio, estas devem ter o consentimento da família.

Sugestões de leitura:

Um material que pode ser de boa ajuda na preparação das entrevistas é “Novos rumos para o trabalho com famílias”, do NECA, pois deixa algumas dicas de como trabalhar a entrevista às famílias. Disponível em http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20140429142525.pdf.

Deve-se ter cuidado para não transformar os momentos de entrevista em “aplicação de um questionário”. Os encontros de avaliação da situação familiar devem ser momentos de diálogo e de escuta qualificada e que permitam à família expor de forma livre o problema ou os problemas que mais a preocupam.

3. Elaborar o Plano de Família

Feita a “Avaliação Conjunta da Situação”, a técnica (o) de referência e a família procedem à montagem do Plano de Família, documento em que se fixa os objetivos a atingir até ao fim do programa, assim como as áreas prioritárias (**Anexo 3**).

O Plano de Família é o caminho acordado entre o responsável familiar e o(a) seu(sua) técnico(a) social de referência, o qual fixa as metas a serem alcançadas, as atividades para as alcançar, o período de realização e os seus responsáveis, de modo a que as vulnerabilidades da família sejam, progressivamente, superadas.

Quando os objetivos prioritários forem claramente definidos, será a vez de estabelecer as pequenas metas e as atividades que devem ser realizadas pelas partes - família e técnicas(os) sociais -, bem como o calendário da sua realização.

As pequenas metas devem refletir os objetivos estipulados pela família, tendo sempre em conta as possibilidades reais da família e do município.

A fim de evitar o estabelecimento de metas irrealizáveis é fundamental que se tenha consciência de que a escolha dos objetivos depende do que é mais urgente/importante para a família e do que é possível realizar durante o período de concessão do benefício.

É também necessário considerar que o Plano de Família deve respeitar sempre a ideia de progressividade e, portanto, deve-se começar pelas metas mais fáceis de alcançar.

Atenção: acompanhar a família não significa apenas definir o que terá de ser feito e por quem. É importante que se ajude a família a preparar a realização das atividades programadas, analisando as possíveis dificuldades e a forma de ultrapassá-las, pois,

devido à sua situação de vulnerabilidade, as pessoas atendidas poderão ter muito mais dificuldades para levar a cabo determinadas ações.

Ainda é bom lembrar que o Plano de Família é um documento sempre aberto, ou seja, oferece espaço para reformulações ao longo de todo o processo!

4. Seguir o Plano de Família

A realização de todas estas etapas acima explicadas permite a montagem de um Livro de Família que guarda o histórico completo de cada beneficiário do programa, desde os seus dados de identificação, sua situação de partida até as suas metas. Por sua vez, o seguimento da Família é o balanço periódico do que foi ou não foi realizado (**Anexo 4**).

As famílias beneficiadas pelos programas sociais, como o RSI, e que são também abrangidas pelo Acompanhamento Familiar devem gozar de, PELO MENOS; um encontro trimestral (a cada três meses) de seguimento do Plano de Família, um por família. Caso as famílias tenham necessidade de mais do que um encontro, é importante que as câmaras municipais, tendo condições para isso, aumentem o número de encontros.

Em cada encontro de seguimento do Plano de Família deve-se fazer um balanço dos resultados obtidos em relação ao que ficou estabelecido no encontro anterior: o que foi ou não alcançado, as dificuldades ou facilidades havidas e a identificação de novas metas ou a reformulação da existente, nova definição de atividades a serem levadas a cabo, responsáveis e data de finalização.

Nestes encontros de seguimento do Plano de Família deve-se promover a autoavaliação da família acerca dos seus avanços e recuos e sua implicação na tomada de decisões.

É também imprescindível considerar que as famílias atendidas estão em situação de grande vulnerabilidade e por isso, nos primeiros encontros irão precisar de auxílio extra para alcançarem as metas estipuladas.

Os encontros de seguimento do Plano de Família devem ser, de preferência, individuais, juntando apenas a(o) técnica(o) e a família, mas, também podem ser realizados em grupo. Neste caso, o grupo não deve ultrapassar as 10 famílias.

Esta é uma possibilidade que pode ser útil aos municípios com menos recursos técnicos, pois facilita a distribuição de famílias por técnica (o), além de estimular uma compreensão mais coletiva dos problemas vividos por cada família e promover a troca de experiências entre elas, caso o grupo for bem acompanhado.

É necessário destacar que o seguimento dos planos de família em grupo exige, necessariamente, profissionais qualificados para conduzir grupos e só deverá ser feito se esta condição for cumprida.

Nota importante: lembre-se sempre de preencher a lista de presença e de inseri-la no sistema, bem como a data na qual a família compareceu ao seguimento!

5. Avaliar a satisfação da família

De seis (6) em seis (6) meses, as (os) beneficiárias (os) preenchem um questionário simplificado de avaliação que, basicamente, busca determinar se a família se encontra satisfeita com os serviços prestados e se considera que houve progressos na sua situação (Anexo 5).

Este questionário pode ser preenchido em casa, se assim a(o) beneficiária(o) entender e se tiver um grau de escolaridade que lhe permite cumprir tal tarefa com sucesso, oferecendo esta opção a vantagem de envolver também os membros da família nessa avaliação. Mas, considerando as condições culturais das famílias que habitualmente aderem ao programa, a maioria irá necessitar da ajuda da(o) técnica(o). Então, esta ou este deve tomar o cuidado de não influenciar as respostas e também fazer com que a(o) beneficiária(o) entenda bem as perguntas que lhe são colocadas, usando as palavras mais simples quando for o caso.

Os resultados destas avaliações ajudam o Gabinete Social Municipal a identificar possibilidades de melhoria e, também, auxiliam na elaboração dos relatórios que devem ser entregues à DGIS.

O Gabinete Social Municipal tem de enviar relatórios trimestrais à DGIS, podendo a entrega do segundo e do quarto relatório coincidir com a data de entrega da avaliação. Por isso, é de todo recomendável que quando sejam coincidentes se faça primeiro a avaliação e depois o relatório à DGIS.

6. Monitorizar

A monitoria é o processo de acompanhamento sistemático das atividades realizadas com vistas à tomada de medidas corretoras, ou seja, a aperfeiçoar. Assim sendo, tem um carácter formativo: o de permitir melhorias a partir da experiência. É com este carácter que se propõe a monitoria: como uma prática que possibilita registar o que foi feito para análise e melhoria.

Para não ser demasiado pesado e consumir demasiado tempo às(aos) técnicas(os) sociais, sugere-se um modelo simples de registo para a monitoria: uma planilha que cada profissional preenche com o número de encontros tidos com a família ao longo de um mês, assim como os encaminhamentos e as atividades de grupo ou outras, o número de participantes e observações sobre dificuldades encontradas ou sugestões de melhoria. Assim, facilmente, se poderá recuperar o registo das ações e sistematizá-las.

De três (3) em três (3) meses, essas informações, sistematizadas ou organizadas, devem ser enviadas à DGIS num pequeno modelo de relatório (anexo 6), contendo dados como o número de encontros mensais que foram realizados, de técnicas (os) envolvidas (os), bem como a quantia de atividades mensais feitas em grupo e o número de participantes, as principais dificuldades encontradas, nomeadamente as de articulação institucional ou a ausência de respostas a nível local, etc.

Deste modo, a DGIS, enquanto organismo do Estado responsável pelo desenvolvimento das políticas sociais, ficará devidamente informada acerca do funcionamento do RSI em cada município, assim como do progresso da articulação institucional e dos casos de inexistência de resposta locais. É também uma forma de ajudar a identificar as lacunas em termos de respostas sociais públicas nos municípios.

O CNPS é a entidade responsável pelo pagamento, de três (3) em três (3) meses, o qual poderá coincidir com a data de entrega do relatório à DGIS. Por isso, deve-se também enviar ao CNPS (anexo 7) uma ficha com a indicação das famílias em Acompanhamento Familiar, assim como das famílias que faltaram às duas reuniões (sem justificativo) já

que alguns programas têm regras específicas que levam à suspensão do benefício em caso de não comparecimento ao Acompanhamento Familiar.

Por exemplo, em relação ao RSI é importante saber e informar a família desde o primeiro encontro que existem regras para a permanência no programa, a saber:

- Ao primeiro e segundo incumprimento (falta à reunião de seguimento, sem qualquer justificativa), a (o) beneficiária (o) deve receber uma advertência da (o) sua (seu) técnica (o) de referência sobre a possível suspensão do programa caso volte a faltar sem justificar a ausência.
- Ao terceiro incumprimento (falta sem justificativo), o pagamento é suspenso por um período máximo de três meses, podendo ser reativado caso a família manifeste vontade de continuar.

É importante lembrar que mesmo que uma família seja suspensa de um programa isso não significa que ela não continuará a ser atendida pelos serviços municipais no âmbito de outros programas que se considere necessários à sua proteção.

7. Ações Estratégicas

Além dos procedimentos, antes identificados, existem ações que são estratégicas e necessárias a todo o processo de Acompanhamento Familiar: as atividades em grupo com as famílias e os encaminhamentos. A seguir apresenta-se algumas orientações sobre como realizá-las.

a) Atividades em Grupo

Justamente para evitar uma perspectiva individualista das questões vividas pelas famílias, como se fosse “cada família um caso”, e também como exercício da convivência e de reflexão, propõe-se que sejam realizadas atividades em grupo.

Ademais, a atividade em grupo é uma forma de garantir informações e conhecimentos às famílias, sem sobrecarregar os serviços municipais e pode ajudar as (os) técnicas (os) a conhecerem as demandas coletivas que devem ter atenção dos diferentes agentes públicos.

Os grupos podem ser de diferente natureza e para conseguir objetivos vários. Mas, de modo geral, são três as "áreas-chapéu" que determinam os tipos de grupo a constituir:

1. Grupo de informação: além de promover o debate e a informação sobre os direitos das famílias à saúde, educação, alimentação e ao registro de nascimento e trabalho digno, é também importante abrir espaço para as famílias partilharem as suas experiências e debaterem acerca dos obstáculos que impedem ou dificultam o seu acesso a tais direitos. Neste tipo de grupo podem ser apresentadas as entidades que, no município, têm o dever de assegurar aqueles direitos.

2. Grupo de reflexão: pode ser usado para a discussão de temas específicos de interesse da família ou que tenham aparecido nos atendimentos individuais, como os conflitos na família, o uso de drogas, a gravidez na adolescência, as questões de género, ou temas mais amplos, como desigualdades sociais, discriminações, orientações para o processo de nacionalização, caso o (s) beneficiário (s) seja (m) estrangeiro (s), etc., sendo possível o uso de recursos criativos, como uma peça de teatro, uma exposição de fotografias e palestras com setores específicos na sua abordagem, Este tipo de grupo não deve ter mais de 50 pessoas.

3. Grupo de convivência: neste tipo de grupo podem ser realizadas tanto atividades de convívio entre as famílias abrangidas pelo programa, bem como atividades dirigidas a um segmento das famílias ou à comunidade. Pode-se pensar, por exemplo, em uma programação cultural para crianças, num jogo de futebol ou de outra modalidade desportiva, na exibição de um filme para toda a família, em sessões de ginástica, etc.

Os grupos podem ter convidados, e até podem ser desenvolvidos em parceria com outras instituições ou com gente da comunidade, nomeadamente os líderes comunitários.

No entanto, a responsabilidade de coordenar as atividades deve ser sempre das (os) técnicas (os) do RSI. A presença de um ou mais técnico (a) permite a troca de impressões, assim como o registo das discussões e observações feitas pelos grupos.

Deve-se ter em conta que os grupos se organizam com propósitos claros e, excetuando os grupos de convivência, os demais exigem que se prepare meios de registo das discussões e dos encaminhamentos havidos, podendo uma técnica (o) assumir a função de anotar os dados, por exemplo, enquanto outra(o) coordena o grupo. Um modelo de formulário de registo das discussões de grupo está no **Anexo 8**.

Todas as atividades em grupo devem ser devidamente preparadas, prevendo os tempos, os recursos e os responsáveis pelo seu desenvolvimento.

A equipa técnica pode sugerir os temas a serem trabalhados, após consultar as famílias sobre os seus interesses.

As(os) técnicas(os) devem promover nos grupos um ambiente democrático e agradável, de modo a que os participantes possam expor livremente as suas opiniões e sintam-se respeitados e cómodos.

Sugestões de leitura:


1. "Novos rumos para o trabalho com famílias", do NECA, livro que já foi aqui referido. também é uma fonte de informação acerca dos encontros de grupo, sobretudo os de reflexão sobre a situação das famílias e os seus direitos (nomeadamente os das crianças e dos adolescentes. Disponível em http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20140429142525.pdf.

2. "Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família no âmbito do sistema único de assistência social (SUAS)" é um material muito bom sobre o trabalho com famílias em grupo. Da página 52 à página 69 e nos anexos (a partir da página 83), este documento traz orientações de como preparar os grupos e deixa informações valiosas e completas acerca de dinâmicas de grupo. Está disponível em http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/orientacoes_cras_2.pdf/html2pdf.

b) Encaminhamento

Quando se fala em encaminhar, resumidamente, está-se a referir à ideia de "conectar" a família com os organismos ou com as entidades que lhe podem prestar serviços e ajudar a gerar recursos ou oportunidades através de um centro de formação, de serviços de educação ou de uma ONG.

É importante reter que, na linha de tudo aquilo que se vem sugerindo como forma de trabalhar no Acompanhamento Familiar, se deve sensibilizar as organizações para as quais se encaminha ou com a qual se conecta o beneficiário no sentido de se nortearem pelo respeito e pela eficácia no cumprimento das suas funções. Isto significa fazer a



devida abordagem, mostrando respeito pela família e solicitando informações sobre o resultado deste encaminhamento.

Nos encaminhamentos é de todo importante que haja troca de informações entre a organização que envia a família e a que a recebe.

Por isso, sugere-se um modelo de ficha de encaminhamento que, mesmo que simples, pode ajudar a estabelecer, de maneira mais formal, um fluxo de comunicação entre as instituições **(Anexo 9)**.

Parte 4

Trabalho em rede

1. Articulação Institucional

O atendimento às diferentes demandas sociais de famílias em situação de vulnerabilidade constitui, hoje, um grande desafio tanto para as instituições governamentais, municipais e da sociedade civil, como para os (as) profissionais que trabalham na execução das políticas, programas e projetos sociais.

Frente a este desafio, e de há um tempo para cá, a ação intersetorial tem vindo a ser defendida como uma das melhores formas de organização.

A intersetorialidade pode ser entendida como "uma articulação de saberes e experiências no planeamento, realização e avaliação de políticas, programas e projetos dirigidos a comunidades e a grupos populacionais específicos, num dado espaço geográfico, com o objetivo de atender as suas necessidades e expectativas de forma sinérgica e integral" (Junqueira, R., 2000). Ou, como dizem Marcos *Warschauer* e Yara Maria de Carvalho (2014, p.193), "é a articulação entre sujeitos de sectores diversos, com diferentes saberes e poderes com vistas a enfrentar problemas complexos."

A proposta de um trabalho social articulado sugere um trabalho em rede e apresenta-se como uma alternativa necessária para mitigar situações de vulnerabilidade social a que muitas famílias estão sujeitas. E é neste sentido que se defende que o trabalho em rede é uma possibilidade de resposta às vulnerabilidades sociais das famílias que, por suas múltiplas necessidades, não podem ser atendidas por uma única política ou por um só programa ou projeto.

No contexto do Acompanhamento Familiar, como já se viu antes, entre as ações a efetivar devem constar os encaminhamentos aos equipamentos que o Estado e o

município oferecem para que a família consiga mudar a sua condição de vulnerabilidade para uma de autonomia. Mas, para que esse encaminhamento se realize há que, primeiro, criar as condições para que isso aconteça.

Na ausência desta possibilidade de ações em rede, os atendimentos normalmente ficam “pela metade” e a família “é quem paga”, tendo de “circular entre os diversos serviços” (Mioto, 2008) à espera de respostas.

Um trabalho intersectorial e em rede exige uma articulação entre os serviços de modo a proporcionar às famílias um atendimento mais rápido e, sobretudo, mais global, de acordo com as suas necessidades. “A palavra rede sugere (...) interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal” (BOURGUIGNON, 2001).

Mas, apesar das suas virtudes, o trabalho social articulado e em rede pressupõe muitas mudanças e, normalmente, é um processo difícil, pois exige “permeiar as organizações por uma nova lógica” (Junqueira, 1997)

Um verdadeiro trabalho intersectorial exige não só que as instituições se comuniquem entre si para efetivarem os encaminhamentos, como também vários momentos de partilha. A planificação das respostas e a avaliação dos resultados também devem ser coletivas.

Aliás, quando se fala em intersectorialidade são três os aspetos essenciais que devem ser garantidos:

- “Ação integrada” entre as instituições. A complexidade do contexto em que as famílias beneficiárias do PRIS se encontram inseridas e a diversidade das demandas que apresentam pressupõem ações múltiplas e diversificadas;
- “Complementaridade” das ações. O trabalho em rede deve articular os diferentes serviços e instituições, tanto para desenvolverem conjuntamente as suas ações quanto para complementarem o trabalho de uma ou outra entidade destinado a favorecer os beneficiários;
- “Planeamento partilhado”. Deve-se considerar o trabalho social articulado e em rede desde o momento da formulação das políticas até ao momento de execução e avaliação

das mesmas. O planeamento conjunto é fundamental para a assunção de responsabilidades e a atribuição de respostas aos beneficiários do programa;

Neste contexto, considerando que a intersectorialidade é uma construção complexa, que requer vontade política, mudanças administrativas e que depende de compromissos mais alargados e, reconhecendo que podem existir diferentes níveis no seu aprofundamento, deve-se elaborar uma proposta-base das ações que podem ser iniciadas ou reforçadas em cada município e os aspetos a ter atenção, considerando as experiências de outras realidades.

São muitos os desafios da intersectorialidade e não há receitas prontas. Como afirmam Barreto, Paula e *Gontijo* (2010, p. 629) na sua análise sobre a política de habitação em Portugal, "a questão principal reside na forma de operacionalização dessa proposta". Ou, como diz Mioto (2011: 23), "a intersectorialidade é uma proposta ousada", pois há um consenso sobre a sua importância, mas, as políticas sociais ainda não construíram canais permeáveis às ações intersectoriais. É um desafio que exige trabalho contínuo e obriga, em primeiro lugar, a um profundo conhecimento de cada município.

Ora, considerando as limitações, o mais relevante é manter uma comunicação que permita aos vários setores e suas organizações conhecerem-se entre si. Em termos práticos, e para dar o primeiro passo rumo à intersectorialidade, propõe-se ações como:

1. Um levantamento permanente das organizações que trabalham a nível municipal¹ a fim de se conhecer a oferta de serviços existente.

Para esta tarefa são necessários contatos com as organizações, os quais permitirão saber como cada uma delas funciona e ainda conhecer que necessidades podem ser-lhes encaminhadas. Isso pode ser feito de diferentes modos, conforme o que é mais adequado ou possível, podendo incluir visitas institucionais para se conhecer a organização ou apenas conversas telefónicas informais quando já existe

¹ Valoriza-se aqui o espaço local, pois é um ambiente no qual ocorre o dia-a-dia das famílias e onde devem ser reforçadas as políticas de desenvolvimento (na linha do que se tem debatido sobre desenvolvimento local sustentável).

suficiente conhecimento acerca da organização.

Este levantamento das organizações que atuam na resposta a necessidades sociais, sobretudo do âmbito do emprego e da formação profissional, deve ser objeto de atualizações periódicas em cada município.

2. Identificação das respostas efetivas que dão às populações, numa espécie de diagnóstico territorial".

É muito importante que as populações participem no processo de “diagnóstico territorial”, pois conhecer a experiência de cada uma das organizações é necessária para se perceber como, na prática, elas funcionam e atendem às comunidades.

Conversas com as lideranças comunitárias para perceber qual a relação da comunidade com os serviços e detetar vazios, défices e necessidades de melhoria pode ser um meio muito eficaz para conhecer melhor o território e, ao mesmo tempo, estimular uma abertura da gestão municipal à participação popular.

Um bom instrumento de apoio no processo de conhecimento dos recursos municipais com a população é a cartografia (existe muita informação sobre cartografia disponível na internet)².

3. Estabelecimento de garantias de que estas organizações receberão e atenderão em tempo útil e de forma correta o indivíduo que venha a ser-lhes encaminhado e que, após esse atendimento, haverá um retorno de informações para os serviços de Acompanhamento Familiar.

Isso requer, além de um instrumento de apoio como o que se propõe no Anexo 3 (a que já se fez referência no fluxo do RSI), muita comunicação. Sobretudo porque nem sempre é um processo pacífico. Podem ocorrer conflitos relacionados com a ideia de "invasão" do espaço do outro.

"A comunicação é a costura da ação intersectorial, à medida que articula as partes,

² Um material que oferece exemplos de sua utilização pela área social foi produzido pelo Laboratório Herbert de Souza e está disponível na internet em https://clnicasdotestemunhosc.weebly.com/uploads/6/0/0/8/60089183/cartilha-cartografia-social_1.pdf)

expõe os conflitos e pode viabilizar soluções". (Warschauer e Carvalho, 2014, p. 200)

Isto significa, também, informar as organizações sobre como funciona o RSI e o programa de Acompanhamento Familiar para que elas também se sintam parte do programa e possam funcionar como "identificadoras" das situações que devem ser encaminhadas para os gabinetes sociais municipais.

Da estratégia de comunicação podem fazer parte reuniões informativas ou de coordenação entre os setores mobilizados para o projeto e até reuniões de avaliação conjunta de articulação intersetorial, cujo objetivo deve ser contribuir para o seu aperfeiçoamento.

O responsável pela promoção e coordenação do trabalho intersetorial em cada município é o técnico social e focal do RSI indicado pela câmara municipal, com o respaldo e apoio da DGIS.

Com base em todos estes pressupostos, o que se sugere é de fácil compreensão. Os serviços devem se conhecer entre si, bem como os recursos que cada um tem à disposição das famílias, e ainda estabelecer um procedimento de contato entre os seus agentes adequado e eficaz.

O ideal é que, além de uma comunicação intensa e adequada entre os setores, a intersetorialidade seja um sistema que integra os diferentes serviços e em que cada um assume as responsabilidades que lhe são atribuídas.

Para finalizar, é importante lembrar que todas as ações de promoção da intersetorialidade antes sugeridas devem ser desenvolvidas não apenas na fase inicial do RSI, mas durante todo o processo.

ANEXO 1

"IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR"

Gabinete Social do Município de.....

Nome completo da(o) beneficiária (o):

"Nascimento":

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

BI ou Passaporte nº:

Número de Identificação no CSU:

Estado Civil:

Endereço/ponto de referência:

Telefone para contacto:

Início no RSI:

___/___/___

Fim no RSI

___/___/___

Motivo de suspensão ou finalização:

ANEXOS

Outras observações de identificação:

Composição do Agregado Familiar						
	Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Benefício de outros programas de proteção social (pensões, etc ...)	Dependência
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
Técnica(o) de Referência				Data		
..... FIM DO ANEXO I						

ANEXO 2

"AVALIAÇÃO CONJUNTA DA SITUAÇÃO"

1. DEMANDA INICIAL DA FAMÍLIA – PODERIA ALISTAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS QUE AFETAM A SUA FAMÍLIA, POR ORDEM DE PRIORIDADE?

-
-
-

Comentários:

VAMOS PENSAR EM ASPETOS CONCRETOS:

RENDIMENTO

2. COMO DESCREVERIA A SITUAÇÃO DA SUA FAMÍLIA EM RELAÇÃO À PREVISÃO DE RENDIMENTOS (salários, rendimento do mercado informal, pensões, subsídio de desemprego, etc.):

Objetivo: saber qual a fonte de rendimentos, se existir, e quem são os membros da família com rendimento.

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3. COMO PODERÍA DESCREVER A SITUAÇÃO DA SUA FAMÍLIA EM RELAÇÃO AO EMPREGO:
TODOS OS MEMBROS ESTÃO DESEMPREGADOS ☐

ALGUNS MEMBROS TÊM TRABALHO FIXO (por conta própria ou de outrem) ÁREA _____

ALGUNS MEMBROS TÊM TRABALHO OCASIONAL (por conta própria ou de outrem) ÁREA _____

Objetivo: saber se os desempregados da família têm alguma incapacidade para o trabalho, se já trabalharam alguma vez, em que área e há quanto tempo estão desempregados, se não podem trabalhar porque têm pessoas a seu cuidado ou por outros motivos, se buscam trabalho, quais as dificuldades que encontram nesta busca, etc.

4. QUAL A FORMAÇÃO PARA O EMPREGO DA(O) REPRESENTANTE FAMILIAR E DE OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA QUE GOSTARIAM DE TRABALHAR:

REPRESENTANTE:

TEM FORMAÇÃO EM _____

NÃO TEM FORMAÇÃO, MAS SABE FAZER BEM _____

FALA LÍNGUA ESTRANGEIRA _____

SABE USAR COMPUTADOR _____

GOSTARIA DE APRENDER A _____

TEVE EXPERIÊNCIA COM MICRO-CRÉDITO _____ COMO FOI? _____

MEMBRO FAMÍLIA 1 (NOME: _____):

TEM FORMAÇÃO EM _____

NÃO TEM FORMAÇÃO, MAS SABE FAZER BEM _____

FALA ALGUMA LÍNGUA ESTRANGEIRA _____
SABE USAR COMPUTADOR _____
GOSTARIA DE APRENDER A _____
TEM EXPERIÊNCIA COM MICRO-CRÉDITO _____ COMO FOI? _____

MEMBRO FAMÍLIA 2 (NOME): _____
TEM FORMAÇÃO EM _____
NÃO TEM FORMAÇÃO, MAS SABE FAZER BEM _____
FALA ALGUMA LÍNGUA ESTRANGEIRA _____
SABE USAR COMPUTADOR _____
GOSTARIA DE APRENDER A _____
TEM EXPERIÊNCIA COM MICRO-CRÉDITO _____ COMO FOI? _____

OUTROS COMENTÁRIOS

5. NA FAMÍLIA HÁ CRIANÇAS E JOVENS FORA DA ESCOLA? NÃO SIM
PORQUÊ? _____
6. COMO É O RENDIMENTO ESCOLAR DAS CRIANÇAS E JOVENS QUE ESTÃO NA ESCOLA?
BOM MAIS OU MENOS MAU
QUAIS OS POSSÍVEIS MOTIVOS PARA SER "MAIS OU MENOS" OU "MAU":
FALTA DE INTERESSE PROBLEMAS DE SAÚDE DISTÂNCIA DA ESCOLA FALTA DE LIVROS
MÁ ALIMENTAÇÃO

11. QUEM CUIDA DO DEPENDENTE?

HABITAÇÃO

12. QUAL É A SITUAÇÃO DA FAMÍLIA EM RELAÇÃO À HABITAÇÃO?

VIVE NA RUA CASA PRÓPRIA CASA (PARTE DE CASA) ALUGADA CASA (PARTE DE CASA) EMPRESTADA

13. QUEM MORA NA CASA?

MORA SÓ A FAMÍLIA DIVIDEM A CASA COM OUTRAS PESSOAS QUE NÃO SÃO DA FAMÍLIA

Comentários: descrever brevemente como se sentem no convívio em casa

14. EXISTE ALGUM RISCO DE:

SER DESPEJADO DA CASA DESABAR DA CASA SER INVADIDA POR ÁGUA DAS CHUVAS

Comentários: saber qual a gravidade da situação indicada e se a família procurou apoio de alguma instituição

ALIMENTAÇÃO

15. COMO GARANTEM A ALIMENTAÇÃO NO DIA-A-DIA.:

COM MUITA DIFICULDADE COM DIFICULDADE SEM DIFICULDADE

Comentários: saber quantas refeições fazem normalmente e se inclui alimentos como carne, peixe e frutas, saber de que depende fazer uma alimentação (se da ajuda de alguém, se do rendimento familiar, se de alguma ONG, etc.).

CONVIVÊNCIA FAMILIAR

16. COMO SÃO AS RELAÇÕES DE CONVIVÊNCIA NA FAMÍLIA?

HÁ BOM RELACIONAMENTO HÁ MUITO CONFLITO HÁ AGRESSÕES NO CASAL HÁ AGRESSÕES AOS FILHOS

Observação: esta é uma pergunta que necessita de um elevado grau de confiança para ser respondida. Por isso, é preciso que o técnico garanta que as informações são sigilosas e que nada será feito sem o consentimento do(a) representante familiar.

17. COMO FAZEM A DIVISÃO DAS TAREFAS DE CUIDADO DA CASA:

SE DIVIDEM ENTRE OS MEMBROS

CABEM A UMA PESSOAS QUEM? _____

Comentários:

CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIOS

18. Como poderíamos descrever a situação da família em relação às RELAÇÕES SOCIAIS COMUNITÁRIAS:

CONVIVE COM VIZINHOS E AMIGOS CONVIVE SÓ COM A FAMÍLIA NÃO CONVIVE COM OS VIZINHOS

Comentários: em caso de ausência de convívio com vizinhos, perguntar o porquê e buscar saber se existe alguma discriminação, baseada em questões de nacionalidade, religião, deficiência, idade ou outra.

19. FAZ PARTE DE ALGUMA ASSOCIAÇÃO?

SIM NÃO

Comentários: saber se conta com algum vínculo associativo. Em caso afirmativo, procurar conhecer a natureza da associação.

OUTROS COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES FINAIS:

AValiação TÉCNICA (o profissional deve fazer, abaixo, uma síntese e interpretação dos dados coletados, identificando o as necessidades sociais da família e suas causas, tanto os pessoais como sociais, assim como as suas possíveis potencialidades que devem ser consideradas no Acompanhamento Familiar:

Técnica(o) de Referência _____ Data ____/____/____

FIM DO ANEXO 2

ANEXO 3

"PLANO DE FAMÍLIA"

O QUE GOSTARIAMOS QUE ACONTECESSE ATÉ O FIM DE UM ANO?

ASPECTOS*	METAS	PRIORIDADE (Enumerar por ordem numérica)
EMPREGO (elegir o membro da família que vai ser abrangido por objeto de intervenção nesta dimensão)		
ESCOLA DOS FILHOS		
HABITAÇÃO		
SAÚDE		
ALIMENTAÇÃO		
OUTROS		

Técnica(o) de Referência _____ Data ____/____/____

.....FIM DO ANEXO 3.....

ANEXO 4

"SEGUIMENTO DO PLANO DE FAMÍLIA"

NOME: _____

METAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	RESULTADOS OBTIDOS
OBSERVAÇÕES SOBRE COMO A PESSOA VIVEU O PROCESSO (DIFICULDADES, FACILIDADES, SENSACIONES...):				

*Deve utilizar-se uma folha para cada sessão de seguimento do Plano de Família

DATA: ___/___/___

Técnica(o) de Referência _____

-----FIM DO ANEXO 4-----

ANEXO 5

AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DA FAMÍLIA COM O ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Pela beneficiária (o)***

Nome da (o) Beneficiária(o)

Duração do acompanhamento da família pelo Gabinete Social Municipal:

meses

Gostaríamos que respondesse a algumas perguntas para que possamos conhecer a sua opinião sobre o Acompanhamento Familiar. Sinta-se à vontade para responder com sinceridade, pois vai ajudar a melhorar o serviço.

1. Foram-lhe proporcionadas respostas para as necessidades que no início do Acompanhamento Familiar foram identificadas como as mais importantes?

Sim

Mais ou menos (em parte)

Não

2. Em que áreas recebeu respostas positivas?

Emprego

Formação

Alimentação

Saúde

Habitação

Cuidado de pessoas dependentes

Outros. Especificar:

* O (A) beneficiário (a) deve preencher esta parte da avaliação com apoio da(o) técnica(o) ou sozinha (o), conforme as suas condições e sua vontade. Pode ser preenchido em casa, com a ajuda dos demais membros da família, uma opção que deve ser apresentada à (ao) beneficiária (o).

** Instrumento parcialmente inspirado no Prontuário do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome, Brasil, 2013, p. 38.

3. Em qual ou quais destas áreas não obteve resposta satisfatória?

Emprego

Formação

Alimentação

Saúde

Habitação

Cuidado de pessoas dependentes

Outros. Especificar:

4. Quando foi encaminhada (o) para outros serviços teve resposta adequada à sua necessidade?

Sim

Mais ou menos (em parte)

Não

Não houve necessidade de encaminhamento

5. Considera que o Acompanhamento Familiar está a contribuir para melhorar a sua vida?

Sim

Mais ou menos (em parte)

Não

Gostaríamos de conhecer o seu grau de satisfação com o serviço:

6. Numa escala de 1 (que significa muito mau) a 10 (que significa muito bom), que pontuação daria ao Acompanhamento Familiar (faça um círculo à volta do número correto):

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

7. Do que mais gosta no Acompanhamento Familiar?

8. Do que menos gosta no Acompanhamento Familiar?

9. Tem alguma sugestão para melhorar o serviço prestado?

Data da Avaliação: ____/____/____

Local: _____

Respondido por: _____

----- FIM DO ANEXO 5 -----

ANEXO 6

Relatório Trimestral à DGIS

O Gabinete Social Municipal de _____ vem informar que durante o último trimestre, de ____/____/____ a ____/____/____), receberam Acompanhamentos Familiar (número) _____ famílias.

A distribuição numérica das famílias por técnicas(os) municipais foi a seguinte:

Técnica(o) 1. (nome) _____ (número) _____ famílias
Técnica(o) 2. (nome) _____ (número) _____ famílias
Técnica(o) 3. (nome) _____ (número) _____ famílias

As principais dificuldades no Acompanhamento Individual das famílias têm a ver com os seguintes aspetos:

(Listar e descrever)

Foram realizadas _____ atividades em grupo, assim constituídos:

Grupo de informação _____ com _____ participantes
Grupo de reflexão _____ com _____ participantes
Grupo de convivência _____ com _____ participantes

As principais dificuldades encontradas na realização das atividades de grupo foram:

(Listar e descrever)

Foram feitos _____ encaminhamentos institucionais para as seguintes instituições:

As instituições em relação às quais o encaminhamento encontrou maiores dificuldades foram:

(Listar e Descrever o tipo de dificuldade)

Aspetos que foram facilitadores do trabalho:

Sugestões de melhoria e outras observações:

A(o) Representante do Gabinete Social Municipal

Em ____/____/____

ANEXO 7

Relatório Trimestral ao CNPS

O Gabinete Social Municipal de _____
vem informar que durante o último trimestre, de ___/___/___ a ___/___/___, receberam
Acompanhamentos Familiar (número) _____ famílias.

Lista de beneficiárias (os) por programa que receberam Acompanhamento Familiar de
maneira contínua:

Lista de beneficiárias (os) por programa com duas faltas sem justificar às reuniões de
seguimento familiar:

Lista de beneficiárias (os) do RSI com três faltas sem justificar às reuniões de seguimento
familiar:

A(o) Representante do Gabinete Social Municipal

Em ___/___/___

Registo de Encaminhamento	Formulário de Encaminhamento
<p>Especifique a instituição para a qual se realiza o encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>Especifique o motivo do encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>Nome da (o) técnica(o) que realiza o encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>Obs. Registe no verso deste formulário o resumo das informações de acompanhamento relativas a esse encaminhamento</p> <p>Data: ___ / ___ / _____</p>	<p>Encaminho o (a) Sr (a)</p> <p>_____</p> <p>e solicito atenção para o seu atendimento no serviço de</p> <p>_____</p> <p>, tendo em consideração as necessidades identificadas pelo Gabinete Social Municipal e expostas a seguir:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Nome da(o) técnica(o) responsável pelo encaminhamento:</p> <p>_____</p> <p>Telefone para contato: _____</p> <p>Data: ___ / ___ / _____</p>

 **Cortar**



Registo de Encaminhamento	Formulário de Encaminhamento
<p>Especifique a instituição para a qual se realiza o encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>Especifique o motivo do encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>Nome da técnica(o) que realiza o encaminhamento</p> <p>-----</p> <p>-----</p> <p>Obs. Registe no verso deste formulário o resumo das informações de acompanhamento relativas a esse encaminhamento</p> <p>Data: ___ / ___ / _____</p>	<p>Encaminho o (a) Sr (a)</p> <p>_____</p> <p>e solicito atenção para o seu atendimento no serviço de</p> <p>_____</p> <p>, tendo em consideração as necessidades identificadas pelo Gabinete Social Municipal e expostas a seguir:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Nome da(o) técnica(o) responsável pelo encaminhamento:</p> <p>_____</p> <p>Telefone para contato: _____</p> <p>Data: ___ / ___ / _____</p>

FIM DO ANEXO 9

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA:

- BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento Mundial 2000/2001: luta contra a pobreza. 2001. Disponível em: <http://web.worldbank.org>
- BARRETO, R., PAULA, A., GONTIJO, Felipe. As limitações das políticas de habitação portuguesas: reflexões sobre a importância da intersectorialidade. Cadernos Ebape. BR, v. 8, no. 4, artigo 4, Rio de Janeiro, 2015.
- BUNGE, M. *Las ciencias sociales en discusión*. Buenos Aires: Sudamericana, 1999.
- BOURGUIGNON, J. A concepção de rede intersectorial. Disponível em <http://www.uepg.br/nupes/intersector.htm>.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. Formulários de controle dos encaminhamentos realizados no processo^[1] de acompanhamento da família. 2105. Disponível em
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. Orientações técnicas sobre o PAIF, o serviço de proteção e atendimento integral à família, 1ª Ed., Brasília, 2012.
- BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome, Secretaria nacional de assistência social, Secretaria nacional de renda de cidadania. Orientações para o acompanhamento das famílias beneficiárias do programa bolsa família no âmbito do sistema único de assistência social (SUAS) versão preliminar, Brasília, 2006. Disponível em http://www.mds.gov.br/suas/guia_protecao/orientacoes-para-o-acompanhamento-das-familias-beneficiarias-do-programa-bolsa-familia-no-ambito-do-suas.
- CABO VERDE. Constituição da República de Cabo Verde. 1ª Revisão Extraordinária - 1995. 1ª Revisão Ordinária - 1999. 2ª Revisão Ordinária - 2010. Publicação: Boletim Oficial - Suplemento, I Série - Número 17 de 3 de maio de 2010 (Retificado pelo BO nº 28 de 26 de julho de 2010, I Serie). Disponível em <http://www.parlamento.cv/e-cidadao/leis/CR.pdf>.
- CABO VERDE. INE (2010) Recenseamento Geral da População e Habitação 2010, Estado e Estrutura da População Cabo-Verdiana.

- CABO VERDE. Estatísticas das famílias e condições de vida - Inquérito Multiobjectivo contínuo, 2016, disponível em ine.cv/wp-content/uploads/2017/06/imc-2016-condicoes_vida-1.pdf
- COLEGIOS DE TRABAJADORES SOCIALES DE MADRID. Manual para el trabajo social de acompañamiento en los itinerarios de inserción, Madrid, 2003.
- FUNES, J. e RAYA, E. 2001. El acompañamiento y los procesos de incorporación social. Guía para su práctica. Gobierno Vasco: Federación Sartu.
- GARAJAU, N. Reflexões sobre a intersectorialidade como estratégia de gestão social. Disponível em <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/REFLEX%C3%95ES%20SOBRE%20A%20INTERSETORIALIDADE%20COMO%20ESTRAT%C3%89GIA%20DE%20GEST%C3%83O%20SOCIAL.pdf>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (2015). Perfil da pobreza, IDRF, 2015.
- MARANHÃO, C, H. IN: MOTA, A. E. (org.). Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
- MIOTO, R. e SCHÜTZ, F. (2008) A intersectorialidade na política social: reflexões a partir do exercício profissional dos assistentes sociais. O direito à saúde e a proteção social em faixas de fronteira: um balanço do debate acadêmico no sul da América do Sul. Disponível em <http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/28.pdf>
- SARTI, C. Famílias enredadas. Família, Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo, editora Cortez, 6a edição, 2004. Disponível em http://www.cortezeditora.com/Algumas_paginas/Familia.pdf.
- SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade (2010). São Paulo: Companhia das Letras.
- Warschauer, M. e Carvalho, Y. O conceito “Intersectorialidade”: contribuições ao debate a partir do Programa Lazer e Saúde da Prefeitura de Santo André/SP Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, v. 23, nº 1, p. 191-203, 2014. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2195890&redirect=1>.